



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Piên, Paraná, 12 de Dezembro de 2017.

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

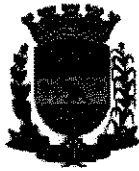
Senhor Presidente:

Tendo em vista que a vigência do Contrato nº 003/2017, firmado através do Pregão Presencial nº 003/2017, com a empresa Posto Agricopel Ltda, para fornecimento de gasolina, irá expirar em 31/12/2017, e que não foi utilizada toda a quantidade licitada, restando ainda 1.515,6 litros de gasolina a utilizar, solicitamos a verificação da possibilidade de prorrogar o contrato por igual período.

No aguardo das providências de Vossa Senhoria, agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente

SOELI WENDRECHOVSKI  
Diretora do Departamento de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## DESPACHO

*Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.*

Considerando que a vigência do Contrato nº 003/2017, firmado através do Pregão Presencial nº 003/2017, com a empresa Posto Agricopel Ltda, para fornecimento de gasolina, irá expirar em 31/12/2017, e que não foi utilizada toda a quantidade licitada, restando ainda 1.515,6 litros de gasolina a utilizar; considerando que há autorização expressa no contrato para prorrogação do prazo de vigência; considerando que a prorrogação é vantajosa, pois a Câmara não precisará licitar novamente neste momento, e ainda, que o preço praticado pela contratada é compatível com o mercado local, considerando por fim que há dotação orçamentária para cobertura da despesa, assim como disponibilidade financeira, autorizo a elaboração de termo aditivo para prorrogação do prazo contratual por igual período.

Ao Departamento Administrativo para providências.

Piên, Paraná, 19 de dezembro de 2017.

  
**Eduardo Pires Ferreira**  
**Presidente**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA

### ADITIVO DE PROCESSO LICITATORIO

(Somente de Prazo, valor já considerado no contrato original)

#### 1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO

Nº: 003/2017


#### 2. Objeto: Aquisição de combustíveis – gasolina (aditivo)

3. Estimativa máxima: 6.047,24 (Seis mil quarenta e sete reais e vinte e quatro de valores centavos)

#### 4. Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal  
01.01 – Câmara Municipal  
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
3.3.90.30.01.02 - Gasolina Comum

Assinatura do Responsável pela Contabilidade

  
Ivan Casagrande  
DIRETOR DPTO. CONTÁBIL e FISC.  
Matrícula nº 114

#### 5. Recursos Financeiros:

(  ) Existe Recursos Financeiros

(  ) Não Existe Recursos Financeiros

Assinatura do Responsável de Finanças:

  
(carimbo) Soeli Wendrechovski  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO

Autorizo o aditivo,

Piên, 19 de dezembro de 2017.

  
EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal

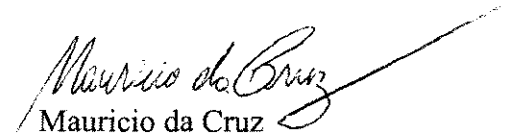
Através do presente procedimento administrativo, a Câmara solicita parecer jurídico a respeito da possibilidade de prorrogação do contrato de aquisição de combustível por igual período para atender à necessidade do Poder Legislativo Municipal.

Foram anexadas: informação da Diretoria Administrativa, o despacho da Presidência e há dotação orçamentária para cobertura da despesa.

Verificando o edital que originou o pregão, bem como o contrato firmado entre as partes (em especial a Cláusula Segunda – Prazo 2.1) verifica-se a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei nº 8666/93.

S.M.J. é o parecer.

Piên, 19 de Dezembro de 2017.

  
Mauricio da Cruz  
OAB/PR nº 49.376



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN E A EMPRESA POSTO AGRICOPEL LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**, inscrita no CNPJ. sob nº 01.603.097/0001-90, com sede e foro à Rua Amazonas, nº 170, em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eduardo Pires Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.037.349-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **POSTO AGRICOPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.488.882/0001/75, situado à Rodovia PR 281, nº 80, km 32, Piên, Paraná, através de seu procurador, Sr. Jair Jonas Letki, brasileiro, portador do RG nº 5.906.039-2 e CPF nº 827.750.449-72, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2017, têm certo e ajustado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Tendo em vista que o prazo de vigência do Contrato firmado através do Pregão nº 003/2017, tem vigência até 31/12/2017, e que não houve utilização de todo o combustível licitado, restando ainda 1.515,6 litros de gasolina, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do contrato por mais 09 (nove) meses, a contar de 31/12/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e seus termos aditivos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente, e firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Piên, 19 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Eduardo Pires Ferreira

CONTRATADO

AUTO POSTO AGRICOPEL

Testemunhas:

RG.: 10 277 793 0

RG.: 3 718 469



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN E A EMPRESA POSTO AGRICOPEL LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**, inscrita no CNPJ. sob nº 01.603.097/0001-90, com sede e foro à Rua Amazonas, nº 170, em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eduardo Pires Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.037.349-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **POSTO AGRICOPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.488.882/0001/75, situado à Rodovia PR 281, nº 80, km 32, Piên, Paraná, através de seu procurador, Sr. Jair Jonas Letki, brasileiro, portador do RG nº 5.906.039-2 e CPF nº 827.750.449-72, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2017, têm certo e ajustado o que segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Tendo em vista que o prazo de vigência do Contrato firmado através do Pregão nº 003/2017, tem vigência até 31/12/2017, e que não houve utilização de todo o combustível licitado, restando ainda 1.515,6 litros de gasolina, as partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogar o prazo do contrato por mais 09 (nove) meses, a contar de 31/12/2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e seus termos aditivos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente, e firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Piên, 19 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Eduardo Pires Ferreira

CONTRATADO

AUTO POSTO AGRICOPEL

Testemunhas:

RG.: 20 277 2030

RG.: 3.918.467





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 03/2017

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017

Contratado: Posto Agricopel Ltda.

Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02 – Gasolina Comum.

Prazo de vigência: 31/12/2017 a 31/09/2017.

Valor: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina.

Piên, Paraná, 19 de dezembro de 2017.



Eduardo Pires Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**CONTRATADA:** ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

**ORIGEM:** Edital Nº 77/2017 – Pregão Presencial.

**VALOR:** R\$ 1.461,72 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.

**DATA DO FIRMAMENTO:** 21/12/2017.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Delesio Defante

**Código Identificador:**ADE34C4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2017.**

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para ser usado no pronto atendimento 24 horas e nos ambulatórios de Saúde do Município de Pérola D'Oeste - PR, do tipo menor preço por item, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do EDITAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2017 de 30/11/2017, vencedora dos itens: 2, 10, 16, 19, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 44, 49, 54, 58, 59, 60 e 61.

**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste – PR.

**CONTRATADA:** COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP.

**ORIGEM:** Edital Nº 77/2017 – Pregão Presencial.

**VALOR:** R\$ 21.248,28 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.

**DATA DO FIRMAMENTO:** 21/12/2017.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Delesio Defante

**Código Identificador:**88F54E32

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL 77-2017.**

**O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56, centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.

**HOMOLOGO:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 77/2017**, referente à **Aquisição de material hospitalar para ser usado no pronto atendimento 24 horas e nos ambulatórios de Saúde do Município de Pérola D'Oeste, estado do Paraná**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antônio, nº 151, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85902-000. Neste ato representado pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 3.473.149-4 SESP/PR e do CPF nº 453.313.169-72, vencedor dos itens: 1, 8, 17, 18, 22, 38, 39, 40, 41, 48, 50, 55 e 62, com um total de R\$ 36.708,86 (trinta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e seis centavos). **2) DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001-05, com sede à Rua Paraná, nº 299, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-074. Neste ato representado pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSENEN DAMBROS, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade 3.582.409-0 e do CPF nº 477.098.399-91, vencedor dos

itens: 3, 4, 5, 12, 15, 20, 25, 28, 29, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 56 e 57, com um total de R\$ 9.349,81 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), **3) ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.440/0001-03, com sede à Av. Luiz Antônio Faedo, nº 1612, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-275. Neste ato representado pelo Sr. ANAMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vencedor dos itens: 6, 7, 9, 11, 13, 14, 21, 23, 35 e 53, com um total de R\$ 4.650,96 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), **4) ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-040. Neste ato representado pelo Sr. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR e do CPF nº 043.680.279-14, vencedor dos itens: 27 e 34, com um total de R\$ 1.461,72 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), **5) COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina, nº 769, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801-040. Neste ato representado pelo Sr. PATRIZIA K. FONTANA SOARES, brasileira, empresaria portador da Cédula de Identidade nº 5.359.529-4 e do CPF nº 844.262.259-49, vencedor dos itens: 2, 10, 16, 19, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 44, 49, 54, 58, 59, 60 e 61, 21.248,28 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 73.419,63 (setenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Pérola D'Oeste/PR, 21 de dezembro de 2017.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Delesio Defante

**Código Identificador:**6B29A0EE

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 03/2017**

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017

Contratado: Posto Agrícola Ltda.

Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02 – Gasolina Comum.

Prazo de vigência: 31/12/2017 a 31/09/2017.

Valor: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina.

Piên, Paraná, 19 de dezembro de 2017.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**

Douglas Lietz

**Código Identificador:**121A3AB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 221/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 136 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 03/2017

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017

Contratado: Posto Agricopel Ltda.

Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.

Dotação orçamentária: 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02 – Gasolina Comum.

Prazo de vigência: 31/12/2017 a 30/09/2018.

Valor: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina.

Piên, Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

Eduardo Pires Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Piên



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**  
**ATA DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre do ano de 2017, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá - PR.

Abatiá, 21 de fevereiro de 2018.

**SERGIO ESCARABEL**  
Presidente

Publicado por:  
Wagner Batista Castilho  
Código Identificador: B7F8EC97

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SUBSTITUIÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 02**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABATIÁ/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Expediente:  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amóp
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor Instituições Políticas	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Abatiá / PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.743.567/0001-57, com sede a Avenida João Carvalho de Mello, 135, na cidade de Abatiá - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Nelson Garcia Junior portador da cédula de identidade RG nº 2.031.737-0 PR e do CPF nº 367.148.529-91, residente e domiciliado em Abatiá / PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Convênio original, a ser repassado em 01. parcelas de R\$ 2.000,00, a serem depositadas na primeira parcela do mês de fevereiro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Prefeito Municipal de Abatiá

Presidente do Conselho

Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....

2- .....

Publicado por:  
Adilson Anacleto do Carmo  
Código Identificador: 26ABABF3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 037/2018**

**Portaria Nº037, de 20 de fevereiro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**1 - Conceder, ao servidor Francisco Pimentel de Oliveira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho**

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 389/2013 de 26.11.2013;

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:

- Adila Aparecida Severo,
- Flavia Karina Cogo,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Roselei Aparecida Ubinski,
- Simone Weich Libardi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2018.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tarcísio Hettwer

**Código Identificador:**70A88423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE  
PORTARIA Nº 30/2018**

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17, 1071/17 e alterações; CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora MARCIA DE SOUZA ANTONIO, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, com início em 19.02.2018 e término em 17.08.2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Fevereiro de 2018.

**NILSON ENGELS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tarcísio Hettwer

**Código Identificador:**71A52139

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 03/2017

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2017

Contratado: Posto Agricopel Ltda.

Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Piên.

Dotação orçamentária:

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.01.02 – Gasolina Comum.

Prazo de vigência: 31/12/2017 a 30/09/2018.

Valor: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por litro de gasolina.

Piên, Paraná, 15 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**

Wellington Chariles Kobsczinski

**Código Identificador:**41ADB175

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 004/2018**

Súmula: "Concede férias à servidora efetiva Gizele de Fátima Santos Casagrande".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Gizele de Fátima Santos Casagrande, ocupante do cargo efetivo de Contador, inscrita no CPF nº 045.388.699-02, pelo período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 06 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**JOÃO NUNES**

1º Secretário

**Publicado por:**

Wellington Chariles Kobsczinski

**Código Identificador:**F2DFF106

**LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais e consumo, sendo de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para a Câmara Municipal de Piên, Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Valor máximo:** O preço total máximo considerando todos os itens de materiais de limpeza é de R\$ 2.782,68 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e o preço total máximo para materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios é de R\$ 8.943,70 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**Dotação orçamentária:**

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha

33.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha

33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e produtos de higienização

**Recebimento dos envelopes:** Protocolo dos envelopes de proposta e habilitação até as 13:30 horas do dia 13/03/2018, na sede da Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná. Abertura dos envelopes às 13:45 horas do dia 13/03/2018 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piên, situada junto na Rua Rio Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná.

Esclarecimentos sobre este Pregão serão prestados pela senhora Soeli Wendrechowski e poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, protocolada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Piên, ou por e-mail (camaramunicipal@pien.pr.gov.br).

Piên, Paraná, 20 de fevereiro de 2018.